



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 98/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSORES JURÍDICOS.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Karina Silva da Costa**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 21.779 e o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Denyo Daércio Santana do Nascimento**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389/MA, para praticarem em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo nº 0802532-21.2021.8.10.0034

Impetrante: FRANCISCO DA SILVA PAIVA

Impetrados: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

Assunto: Nomeação / Classificação e/ou Preterição

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo nº 0802531-36.2021.8.10.0034

Impetrante: HELIS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

Impetrados: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

Assunto: Nomeação / Prova de Títulos

Prazo para apresentar Informações: 26/04/2021

Prazo para apresentar Contestação: 25/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 12 de abril de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA

Procurador Geral do Município de Codó-MA

OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021